



ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO - BIÊNIO 2023/2024. NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2024, NA SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES, ÀS 8HS E 32MIN DA MANHÃ, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR **HENRIQUE ALVES**, REUNIRAM-SE OS VEREADORES MEMBROS DA CCJR: **SABRINA GARCEZ, LÉO JOSÉ, DENÍCIO TRINDADE E KLEYBE MORAIS** PRESENCIALMENTE, E DE FORMA REMOTA O VEREADOR **PEDRO AZULÃO JR..** AUSENTE OS VEREADORES **THIALU GUIOTTI, WELTON LEMOS, RONILSON REIS, KÁTIA MARIA E WILLIAN VELOSO**. CONFERIDO O QUORUM FOI DECLARADA ABERTA A REUNIÃO. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 1 DA PAUTA, O PROJETO DE LEI Nº 340/2023 - ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DE SE ADOTAR PRINCÍPIOS DO DESENHO UNIVERSAL, EM PROJETOS E TIPOLOGIAS CONSTRUTIVAS EM PROGRAMAS HABITACIONAIS PÚBLICOS OU SUBSIDIADOS COM RECURSOS PÚBLICOS, CONFORME NORMA TÉCNICA NBR VIGENTE. DE AUTORIA DE WILLIAN VELOSO. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA ILEGALIDADE POR VÍCIO DE INICIATIVA E PELA TÉCNICA LEGISLATIVA UTILIZADA. A RELATORA, VEREADORA SABRINA GARCEZ, MANIFESTOU PELO ARQUIVAMENTO. EM VOTAÇÃO, FOI ARQUIVADO O PROJETO. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 2 DA PAUTA, O PROJETO DE LEI Nº 371/2023 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIR O PROGRAMA MUNICIPAL DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD) OU TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DE GABRIELA RODART. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA ILEGALIDADE POR VÍCIO DE INICIATIVA. O RELATOR, VEREADOR THIALU GUIOTTI, MANIFESTOU PELO ARQUIVAMENTO. EM VOTAÇÃO, FOI ARQUIVADO. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 3 DA PAUTA, O PROJETO DE LEI Nº 359/2023 - ALTERA A LEI Nº 8.083/02, DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DO IDOSO, CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO (CAPUT E INCISOS V E VI DO ART. 5º; INCISO XIV DO ART. 8º; CAPUT, INCISOS I E II, §§ 2º E 3º DO ART. 9º E OUTROS). DE AUTORIA DE PAULO MAGALHÃES. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA ILEGALIDADE TENDO EM VISTA QUE A PROPOSTA USURPA A COMPETÊNCIA PRIVATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO PARA DEFLAGRAR PROCESSOS LEGISLATIVOS SOBRE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BEM COMO PARA DEFLAGRAR PROCESSOS LEGISLATIVOS EM MATÉRIA ORÇAMENTÁRIA. O RELATOR, VEREADOR THIALU GUIOTTI, MANIFESTOU PELO ARQUIVAMENTO. O VEREADOR KLEYBE MORAES APRESENTOU VOTO EM SEPARADO E EMENDA AO PROJETO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO E ACOLHIDA EMENDA. FOI SUSPENSO O PONTO NÚMERO 4 DA PAUTA A PEDIDO DO AUTOR. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 5 DA PAUTA, O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2023 - ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 344, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021, NA FORMA EM QUE ESPECIFICA. DE AUTORIA DE LEIA KLEBIA. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA ILEGALIDADE POR NÃO CUMPRIR COM O ART. 113 DO ADCT, POR IMPLICAR EM AUMENTO DE DESPESAS PÚBLICAS SEM APRESENTAR ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO. O RELATOR, VEREADOR SABRINA GARCEZ, MANIFESTOU PELO ARQUIVAMENTO. EM VOTAÇÃO, FOI ARQUIVADO. FOI RETIRADO DE PAUTA O ITEM 6 A PEDIDO DO AUTOR. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 7 DA PAUTA, O PROJETO DE LEI Nº 396/2022 - INSTITUI O VOUCHER CULTURAL PARA JOVENS ENTRE 15 A 29 ANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DE LUCAS KITÃO. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA ILEGALIDADE POR VÍCIO DE INICIATIVA. O RELATOR, VEREADOR PEDRO AZULÃO JR., MANIFESTOU PELO ARQUIVAMENTO. EM VOTAÇÃO, FOI ARQUIVADO. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 8 DA PAUTA, O P. L. Nº 608/21 - DISPÕE PROIBIÇÃO DE EXPOSIÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES A ATIVIDADES ESCOLARES, DANÇAS, MANIFESTAÇÕES CULTURAIS QUE CONTRIBUAM PARA SEXUALIZAÇÃO PRECOCE E INCLUSÃO DE MEDIDAS DE CONSCIENTIZAÇÃO À EROTIZAÇÃO INFANTIL. DE AUTORIA DE GABRIELA RODART. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA ILEGALIDADE POR VÍCIO DE INICIATIVA VEZ QUE O PL TEM SEMELHANÇA COM A LEI Nº 10.298, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018, QUE "INSTITUI O PROJETO DE POLÍTICAS A RESPEITO DA INFÂNCIA SEM


1/3




PORNOGRAFIA NO ÂMBITO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES MUNICIPAIS" O RELATOR, VEREADOR PEDRO AZULAO JR., MANIFESTOU PELO ARQUIVAMENTO. EM VOTAÇÃO, FOI ARQUIVADO O PROJETO. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 9 DA PAUTA, O PROJETO DE LEI Nº 401/2022 - DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS QUE PRESTAM SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA DE PRESTAREM CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO E À CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DE IGOR FRANCO. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA ILEGALIDADE POR VÍCIO DE INICIATIVA. O RELATOR, VEREADOR PEDRO AZULÃO JR., MANIFESTOU PELO ARQUIVAMENTO. EM VOTAÇÃO, FOI ARQUIVADO O PROJETO. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 10 DA PAUTA, O PROJETO DE LEI Nº 357/2023 - INSTITUI A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO DE CONSCIÊNCIA FONOLÓGICA NA ALFABETIZAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA. DE AUTORIA DE AAVA SANTIAGO. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA LEGALIDADE O RELATOR, VEREADOR WILLIAN VELOSO, MANIFESTOU PELA APROVAÇÃO. FOI APRESENTADO O PEDIDO DE VISTAS DO VEREADOR DENÍCIO TRINDADE. EM VOTAÇÃO FOI APROVADO O PEDIDO DE VISTAS. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 11 DA PAUTA, O PROJETO DE LEI Nº 379/2023 - ALTERA O ARTIGO 39 DA LEI MUNICIPAL Nº 9.128 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011. DE AUTORIA DE JOÃOZINHO GUIMARÃES. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA ILEGALIDADE POR VÍCIO DE INICIATIVA. O RELATOR, VEREADOR WILLIAN VELOSO, MANIFESTOU PELO ARQUIVAMENTO. EM VOTAÇÃO, FOI ARQUIVADO. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 12 DA PAUTA, O PROJETO DE LEI Nº 382/2023 - DISPÕE SOBRE A COMERCIALIZAÇÃO DE CAFÉ (CAFÉ PRONTO) NOS BARES, RESTAURANTES E SIMILARES, NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA. DE AUTORIA DE HENRIQUE ALVES. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA LEGALIDADE. O RELATOR, VEREADOR LÉO JOSÉ, MANIFESTOU PELA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. FORAM APRESENTADOS PEDIDOS DE INCLUSÃO E INVERSÃO DE PAUTA DOS PROJETOS SOB PROTOCOLOS 6348.2023-13, POR DENÍCIO TRINDADE, 4999.2023-61, POR SABRINA GARCEZ, 6290.2023-08, POR PEDRO AZULÃO JR. SUBMETIDOS A VOTAÇÃO FORAM APROVADOS. APÓS, O PRESIDENTE DA CCJR, VEREADOR HENRIQUE ALVES, SUSPENDEU A REUNIÃO ÀS 09HS E 06MIN. RETOMADA A SESSÃO SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DOS PROJETOS INCLUÍDOS, O PDL 85/2023 - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO GOIANIENSE AO SENHOR RICARDO JOSÉ SOAVINSKI POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA DE AUTORIA DE DENÍCIO TRINDADE. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA LEGALIDADE O RELATOR, VEREADOR WILLIAN VELOSO, MANIFESTOU PELA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PL 349/2023 - DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA CENTRAL DE INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS NOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS QUE REALIZAM ATENDIMENTO AO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE GOIANIA DE AUTORIA DE SABRINA GARCEZ. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA ILEGALIDADE. O RELATOR, VEREADOR LÉO JOSÉ, MANIFESTOU PELA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PL 441/2023 - DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO FORRÓ SEM FRONTEIRAS DE AUTORIA DE PAULO MAGALHÃES. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA LEGALIDADE. O RELATOR, VEREADOR PEDRO AZULÃO JR., MANIFESTOU PELA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. APÓS FOI APROVADA A PEDIDO DO PRESIDENTE, A INVERSÃO DO ITEM 23 DA PAUTA. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO MESMO, PL 422/2023 - INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE GOIANIA A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE ESCLERODERMIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE AUTORIA DE DR. GIAN. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA LEGALIDADE. O RELATOR, VEREADOR WILLIAN VELOSO, MANIFESTOU PELA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. O PRESIDENTE DA CCJR, VEREADOR HENRIQUE ALVES, ENCERROU E CONVOCOU A PRÓXIMA REUNIÃO PARA DIA 06 DE MARÇO DE 2024. CUMPRINDO O QUE DETERMINA O REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, REGISTRA-SE ESTA ATA, QUE APÓS LIDA E ACORDADA, SERÁ DEVIDAMENTE ASSINADA PELOS MEMBROS DESTA COMISSÃO.



]



VER. HENRIQUE ALVES
VEREADOR PRESIDENTE DA CCJR



VER. WILLIAN VELOSO
VEREADOR VICE-PRESIDENTE DA
CCJR

VER. GEVERSON ABEL

VER. WELTON LEMOS

VER. PEDRO AZULÃO JR.



VER. KÁTIA MARIA



VER. RONILSON REIS



VER. SABRINA GARCÉZ

VER. KLEYBE MORAIS



VER. LÉO JOSÉ



VER. THIALU GUIOTTI